

Pelo presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 09.11.2016 ("Contrato"), as partes:

Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR – “CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo”, inscrito no CNPJ sob nº. 05.029.600/0001-04, com sede Rua Avenida Vereador José Monteiro, 1.655, Negrão de Lima, Goiânia, GO, CEP 74.653-230, neste ato representado por sua Diretoria, ao final assinada, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

IQG - Instituto Qualisa de Gestão Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 00.210.918/0001-65, com sua sede a Rua Nelson Gama de Oliveira, 311 – 10º andar, Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05.734-150, registrado perante os Órgãos Competentes Nacionais e Internacionais e que de acordo com seu contrato social atua como Instituição Certificadora e/ou Acreditadora, neste ato representada por seu diretor e ao final assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de 09.11.2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada as Condições Gerais da cláusula 5.1 (Dos Custos Mensais) do Contrato firmado em 09.11.2016, que teve o reajuste de 2,259% conforme o índice IPC-FIPE, pela prestação de serviço ajustada pagará a Contratante mensalmente a Contratada o valor bruto de R\$ 2.045,19 (dois mil e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

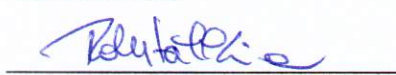
CONTRATADA



Instituto Qualisa de Gestão - IQG
Rubens José Covello

CONTRATANTE


Sérgio Daher
Superintendente Executivo - AGIR
CRM 2511
Associação Goiana de Integralização e
Reabilitação – AGIR

TESTEMUNHAS


Roberta Curvo Candido Lima
RG 30.280.305-1


Nome: Nara Lidia Lins Siqueira de Oliveira
ADVOGADA
OAB/GO 38.282

Identificação:
Rua Nelson Gama de Oliveira, 311 - 10º Andar - Morumbi - SP - Brasil
55 (11) 3772-2098 / 3772-2347
www.iqg.com.br

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

